

ESTADO DO CEARÁ



28.08.01
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2627, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dá denominação de Sala e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

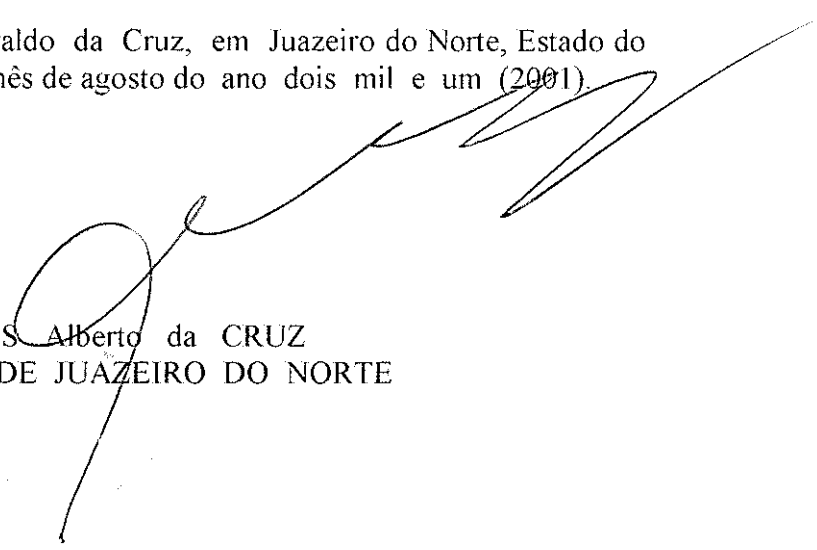
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AUDITÓRIO EDUCADORA OLÍVIA MAGALHÃES, o Auditório existente no Prédio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE